

Ofício Nº 092/2023 – Coordenação da Atenção Primária à Saúde - SMS

Sobral/CE, 23 de março de 2023.

Ilma. Sr(a):

Leticia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão a Ata de Registro de Preço de outro ente da Federação, conforme art. 32 do Decreto nº 2.257/2019, Ata de Registro de Preços nº 12.012/2022 relativa ao Pregão Eletrônico Nº 045/2022-PE-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Canindé, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE". O valor desse processo importa em **R\$ 127.380,00 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais)**. A referida aquisição é justificada pelos motivos anexos.

OBJETO:

Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de mobília para escritório, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

Dotações Orçamentárias:

0701.10.122.0500.1471.44905200.1500100200 - municipal
0701.10.305.0074.2307.44905200.1500100200 - municipal
0701.10.302.0073.2376.44905200.1500100200 - municipal
0701.10.302.0073.2384.44905200.1500100200 - municipal
0701.10.301.0073.2418.44905200.1500100200 - municipal
0702.10.122.0500.1390.44905200.1500100200 - municipal

Atenciosamente,


Larisse Araújo de Sousa
Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

Larisse Araújo de Sousa
Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

PEDIDO DEFERIDO EM:

___/___/___


Leticia Reichel dos Santos
Secretário Municipal da Saúde

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___

Leticia Reichel dos Santos
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO DO OFÍCIO Nº 092/2023 de 23 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenação da Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a necessidade de aquisições de mobiliários destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, pelos fatos e fundamentos seguintes:

A presente aquisição tem por finalidade garantir políticas públicas de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção no município, respeitando as diretrizes e princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), cumprindo, dessa forma, o Eixo de Diretrizes Estratégicas de Gestão da Saúde, diretriz 3, objetivo 3.5 (Garantir o funcionamento adequado dos serviços vinculados a Secretaria Municipal da Saúde-SMS), 3.5.2 (Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços de saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde (SMS)), estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) - 2022 / 2025, aprovado no dia 29 de abril de 2022 no Conselho Municipal da Saúde através da Resolução nº 003 – CMSS. Observa-se que o Plano Municipal da Saúde é um instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicitando os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera (vide art. 3 da Portaria nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde).

Tal aquisição de mobiliários visa atender as necessidades de reposição destes itens das unidades de saúde, bem como atender à necessidade em unidades que serão ampliadas e inauguradas ainda este ano.

Portanto, a fim de manter um serviço de qualidade para a população, faz-se necessária aquisição dos mobiliários descritos neste processo, que serão utilizados em diversos serviços oferecidos à população, tendo em vista a carência de estoque e em virtude da continuidade dos serviços nas unidades de saúde e para não comprometer o atendimento básico.

Os quantitativos serão distribuídos conforme planilha abaixo:

ITENS	MESA REUNIÃO RETANGULAR. (10)	MESA DE REUNIÃO REDONDA. (10)	ARMÁRIO ALTO FECHADO. (48)	LONGARINA 3 LUGARES. (20)	CADEIRA DIRETOR (20)	CADEIRA SECRETÁRIA. (20)
CSF ALTO DA BRASÍLIA			1			
CSF ALTO DO CRISTO			1			
CSF APRAZIVEL			1			
CSF ARACATIAÇU						
CSF BARACHO			2			
CSF SÃO FRANCISCO			2			

CSF BILHEIRA			1			
CSF BONFIM			1			
CSF CAIC			1			
CSF CAIÇARA			1			
CSF CAIOCA			1			
CSF CAMPO DOS VELHOS			1			
CSF CARACARA			1			
CSF CENTRO	2	3	5	10	10	10
CSF COELCE	1	1	1			
CSF COHAB2			1			
CSF COHAB3			1			
CSF DOM EXPEDITO			1			
CSF ESTAÇÃO			1			
CSF EXPECTATIVA	1	1	1			
CSF JAIBARAS	1		1			
CSF BARRAGEM			1			
CSF JORDÃO			1			
CSF CONTENDAS						
CSF JUNCO	1	1	1			
CSF NOVO RECANTO						
CSF PADRE PALHANO	1	1	1			
CSF PATOS			1			
CSF PATRIARCA			1			
CSF PEDRINHAS			1			
CSF RAFAEL ARRUDA			1			
CSF SALGADOS DOS MACHADOS			1			
CSF SANTO ANTONIO			1			
CSF SINHA SABOIA			1			
CSF SUMARE			1			
CSF TAMARINDO	1	1	1			
CSF TPERUABA			1			
CSF VASSOURAS			1			
CSF TERRENOVOS 1			1			
CSF TERRENOS NOVOS 2			1			
CSF TORTO	2	2	1	10	10	10
CSF VILA UNIAO			4			


Larisse Araujo de Sousa

Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

